



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Ichu

quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025

Ano III - Edição nº 00009 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Ichu publica



Av Roque Ferreira da Silva | 43 | Cruzeiro | Ichu-Ba

[www.pmichu.ipmbrasil.ba.org.br](http://www.pmichu.ipmbrasil.ba.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
38777BCC588DAE82EF61DA3BB4190262

## Prefeitura Municipal de Ichu

# SUMÁRIO

- PORTARIA 016/2025 DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA.
- PORTARIA 255/2025 - REPUBLICAÇÃO - DETERMINA O RETORNO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ÀS SUAS FUNÇÕES, EM RAZÃO DA CESSAÇÃO DE AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, NA FORMA QUE INDICA.
- PORTARIA 256/2025 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) RELACIONADO.
- PORTARIA 257/2025 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR INDICADO.
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO DE 05/02/2025
- REPUBLICACAO PORTARIA 016/2025 DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
- PORTARIA Nº 258/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) ABAIXO RELACIONADO.
- PORTARIA Nº 259/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR(A) ABAIXO INDICADO, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

# Prefeitura Municipal de Ichu

Portaria



PREFEITURA DE  
**ICHU**  
GOVERNO DA  
FELIZ CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AV. JOAQUIM LÁZARO CARNEIRO, S/N, ICHU – BAHIA

CEP-48725-000 - CNPJ – 30.965.235/0001-89

EMAIL: EDUCACAO@ICHU.BA.GOV.BR - INSTAGRAM: @SEEDUC.ICHU

**PORTARIA N° 016/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE ICHU - BA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único para os Servidores Público de Ichu;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REDISTRIBUIR o(a) servidor(a) **JEFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula 105425, Agente Público, do Colégio Estadual Luiz Júlio Carneiro para a Secretaria de Educação, na sede do município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

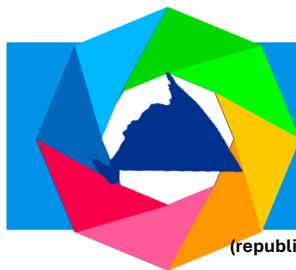
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura,  
Ichu, 03 de fevereiro de 2025.

**Leonam Castro da Silva Carneiro**  
**Secretário Municipal de Educação e Cultura**



# Prefeitura Municipal de Ichu

Portaria



PREFEITURA DE  
**ICHU**  
GOVERNO DA  
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55  
Rua Roque Ferreira da Silva, N° 43  
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000  
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com  
Instagram: @prefichu

(republicação por conter erro material Ano III - Edição nº 00007 | Caderno 1, pág 010)

## PORTARIA Nº 255/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

*Determina o retorno do Servidor Público Municipal às suas funções, em razão da cessação de Auxílio por Incapacidade Temporária, na forma que indica.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o afastamento temporário para fins de auxílio doença, atualmente Auxílio por Incapacidade Temporária, concedido a Servidora POLLYANA DA SILVA CARNEIRO, Conselheira Tutelar, matrícula 5012205, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, através da Portaria nº 242/2024, de 16/12/2024,

**CONSIDERANDO** avaliação da Perícia Médica perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, que fixou a Data da Cessação do Benefício (DCB) em 04/02/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar o retorno do Servidor(a) Público Municipal, **POLLYANA DA SILVA CARNEIRO**, Conselheira Tutelar, Matrícula 5012205, às suas funções, juntamente à Secretaria de Desenvolvimento Social com efeitos a partir de 05/02/2025, em decorrência da cessação do benefício previdenciário de Auxílio por Incapacidade Temporária.

**Art. 2º** Fica estabelecida a data final do afastamento temporário, concedido por meio da Portaria nº 242/2024, em 04/02/2025 – Data da Cessação do Benefício.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito de Ichu, 03 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ GONZAGA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Ichu

Portaria



PREFEITURA DE  
**ICHÜ**  
GOVERNO DA  
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55  
Rua Roque Ferreira da Silva, N° 43  
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000  
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com  
Instagram: @prefichu

## PORTEIRA Nº 256/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede licença prêmio ao(à) servidor(a) abaixo relacionado.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor(a) **JOSÉ ANTONIO BACELAR DA SILVA**, gari, matrícula nº 133, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a ser gozada entre o período de **03 de fevereiro de 2025 à 03 de maio de 2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito de Ichu, 05 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ GONZAGA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Ichu

Portaria



PREFEITURA DE  
**ICHÜ**  
GOVERNO DA  
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55  
Rua Roque Ferreira da Silva, N° 43  
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000  
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com  
Instagram: @prefichu

## PORTEIRA Nº 257/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede licença prêmio ao(à) servidor(a) abaixo relacionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor(a) **GILDEMAR FERREIRA LIMA**, agente público, matrícula nº 82, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a ser gozada entre o período de **10 de fevereiro de 2025 à 11 de maio de 2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito de Ichu, 05 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ GONZAGA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Ichu

Contrato



PREFEITURA DE  
**ICHU**  
GOVERNO DA  
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55  
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43  
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000  
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com  
Instagram: @prefichu

## EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

### CONTRATO Nº CP-041/2025

OBJETO: Prestação de serviços temporários, por parte do(a) CONTRATADO(A), para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, visando atender às demandas da Secretaria de Saúde.

CONTRATADO (A): **ELIVÂNIA GONZAGA TELES DA SILVA**

CPF nº: 003.467.575-25

ASSUNTO: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

DATA DO CONTRATO: 05/02/2025

PRAZO DE VALIDADE: 30/06/2025

VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais).



# Prefeitura Municipal de Ichu

Portaria



PREFEITURA DE  
**ICHU**  
GOVERNO DA  
FELIZ CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AV. JOAQUIM LÁZARO CARNEIRO, S/N, ICHU – BAHIA

CEP-48725-000 - CNPJ – 30.965.235/0001-89

EMAIL: EDUCACAO@ICHU.BA.GOV.BR - INSTAGRAM: @SEEDUC.ICHU

(Republicação por conter erro material do dia 5 de fevereiro de 2025 | Ano III - Edição nº 00009 | Caderno 1 pág 03)

**PORTARIA N° 016/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE ICHU - BA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único para os Servidores Público de Ichu;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - REDISTRIBUIR o(a) servidor(a) **JEFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula 105425, Agente Público, do Escola Municipal Luiz Júlio Carneiro para a Secretaria de Educação, na sede do município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura,  
Ichu, 03 de fevereiro de 2025.

**Leonam Castro da Silva Carneiro**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura



# Prefeitura Municipal de Ichu

Portaria



PREFEITURA DE  
**ICHÜ**  
GOVERNO DA  
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55  
Rua Roque Ferreira da Silva, N° 43  
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000  
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com  
Instagram: @prefichu

## PORTEIRA Nº 258/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede licença prêmio ao(à) servidor(a) abaixo relacionado.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor(a) **MARIA DE LOURDES CARNEIRO DE ALMEIDA**, professora, matrícula nº 360, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a ser gozada entre o período de **10 de fevereiro de 2025 à 10 de maio de 2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito de Ichu, 05 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ GONZAGA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Ichu

Portaria



PREFEITURA DE  
**ICHÜ**  
GOVERNO DA  
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55  
Rua Roque Ferreira da Silva, N° 43  
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000  
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com  
Instagram: @prefichu

## PORTRARIA Nº 259/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

*Concede licença sem vencimento ao servidor(a) abaixo indicado, e dá providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 113, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ichu, Lei Municipal nº 007/98 de 22 de julho de 1998,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença sem vencimento, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, ao(a) servidor(a) **ENACLEIDIANE DA CUNHA OLIVEIRA CARNEIRO**, Professor, matrícula 105359, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com início em **03 de fevereiro de 2025** e fim em **03 de fevereiro de 2027**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ichu, 05 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ GONZAGA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal

